

**EDITAL Nº 42/2021 – PROGRAD**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO  
EFETIVO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA  
TAXA DE INSCRIÇÃO - PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS  
PORTADORES DO TÍTULO DE DOUTORADO**

A COMISSÃO GERAL DE CONCURSO torna pública a relação de candidatos que tiveram a isenção do valor da taxa de inscrição deferida e indeferida, conforme o Anexo Único deste Edital.

1. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderão interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, utilizando o formulário disponível no endereço eletrônico: [https://sistemas.ufac.br/concurso\\_docente/recurso/edital-042-2021-recurso-do-indeferimento-da-taxa-de-isencao/](https://sistemas.ufac.br/concurso_docente/recurso/edital-042-2021-recurso-do-indeferimento-da-taxa-de-isencao/)
2. O formulário eletrônico estará disponível da **0h do dia 01 de dezembro de 2021 às 23h59min do dia 02 de dezembro de 2021.**
3. A Ufac publicará, no dia 03 de dezembro de 2021, o resultado dos recursos dos candidatos que trata o item 1.
4. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido estão inscritos no concurso.

Rio Branco - AC, de 30 de novembro de 2021

**COMISSÃO GERAL**